



Estado de Mato Grosso do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO**

FOLHA DE ATA

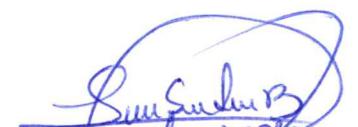
ATA Nº. 14/2023	DE 08	DE MAIO	DE 2023	FOLHA Nº. 01
-----------------	-------	---------	---------	--------------

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antônio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Cicero Alves da Silva, José Messias de Souza, Leudeiane de Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Souza. Verificando haver número legal de vereadores presentes, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Cleudenide Ferreira de Freitas, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, fez um requerimento verbal ao Presidente para que dispensasse os ritos iniciais. Após consultar o Plenário, o requerimento verbal da vereadora foi aprovado. Dessa forma, o Presidente declarou dispensados os ritos iniciais e solicitou ao primeiro secretário vereador Ruy Fernandes Castelo Branco que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura da indicação n.º 051/2023 de autoria do vereador Cleudenide Ferreira de Freitas. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Fizeram uso os vereadores José Messias de Souza e o senhor Presidente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis e verificando haver quórum para deliberação o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e vinte minutos (19h20). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Luiz Carlos do P. Rodrigues
Vice - Presidente


Ruy F.C. Branco
1.º Secretário


Leudeiane da S. Lopes Bernardo
2.ª Secretária